



Câmara Municipal de Aquiraz
Público

02/08/2024

Conforme Lei Orgânica do Município



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20219023

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aquiraz.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA- EIRELI

A Câmara Municipal de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 30, Centro -Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ; sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representado pelo Diretor Geral Jose Ivanildo Saraiva Cunha , portador do CPF nº 208.885.973-04, doravante denominado CONTRATANTE, e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita CNPJ: 07.779.242/0001-74, com sede a Rua Barbara de Alencar, nº 1238- Aldeota- Fortaleza-Ceará, representada pelo Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita CPF Nº 061.525.893-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar aditivar o Contrato, decorrente do processo de Adesão nº 2021.08.05.001, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na clausula quarta do contrato 20219023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação trata de serviços que devem se estender por mais de um exercício financeiro, uma vez que são de extrema necessidade para as atividades realizada no âmbito desta Casa Legislativa. A necessidade do objeto é contínuo em função da necessidade de publicações dos atos legais Os valores continuam os mesmo do contrato anterior, o que acarreta economia, conforme demonstração abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	Jornal de circulação estadual	Cm/pc	200	46,00	9.200,00
02	Diario Oficial do	cm	200	128,00	25.600,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



	Estado- DOE				
VALOR TOTAL					34.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação: 01.031.0001.2.115, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O Presente aditivo entra em vigor a partir de 02/08/2024, O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo prazo do contrato inicial, 12(doze) meses.

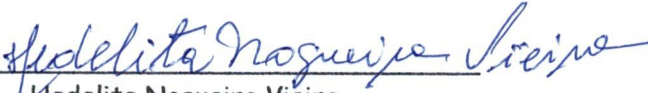
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Aquiraz, 02 de Agosto de 2024


José Ivanildo Saraiva Cunha
Diretor Geral
CONTRATANTE


Hedelita Nogueira Vieira-
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
CNPJ:07.779.242/0001-74
CONTRATADA